



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 09/09/2014, Edição nº 3919

DECRETO Nº 3.246/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R\$ 39.739,23 (trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal nº 1.668](#), de 08 de setembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 39.739,23 (trinta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT. EMIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2051 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	39.739,23
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	39.739,23

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, serão proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
20.601.0013.2057 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00 - MTRIAL BEM OU SERV P/DISTRI GRATUITA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULT MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
20.601.0013.2058 - APOIO A PEQUENOS PRODUTORES REAIS		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	19.739,23
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	39.739,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
08 de Setembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito